

RESOLUÇÃO Nº 490 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas a abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Ediane Rafaela Cavaleiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Talissa Nunes de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Talita Laura de Lima Coelho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de junho de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor-Tesoureiro